



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2350.01.0017120/2024-67/2026

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.250, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Serviço Social - Bacharelado, ofertado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Abaeté.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV; CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento do Curso de Graduação em Serviço Social - Bacharelado, ofertado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Abaeté, localizada na Rua João Gonçalves, 197 - Bairro Amazonas, no Município de Abaeté, para fins de expedição dos diplomas dos egressos, para não haver prejuízo aos estudantes concluintes, uma vez que, por definição da Universidade, o curso teve sua oferta encerrada, em 2022, ocasião em que ocorreu o ingresso da última turma concluída em 2025, com nota atribuída de 2,02.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 12 de março de 2026.

Rossieli Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rossieli Soares da Silva**, **Secretário(a) de Estado**, em 13/03/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **135175211** e o código CRC **FE856732**.

Referência: Processo nº 2350.01.0017120/2024-67

SEI nº 135175211